



Câmara

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3060/2020
Data: 18/12/2020 Horário: 13:51
LEG - Parecer COSP 48/2020 - PLO
205/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2020

Denomina a Rua 02 do Residencial Planalto Paraíso I de Rua Antônio Álvaro Moreale.

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 02 do Residencial Planalto Paraíso I de Rua Antônio Álvaro Moreale.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo à pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, autorizar importante tributo à pessoa homenageada, que desenvolveu importantes





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

serviços e cooperaram com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2020.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 205/2020.

Ibitinga, 18 de dezembro de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

